



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

LEI N.º 135/02-SMG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002

Dá denominação à Praça Central (Praça da Matriz) do Distrito de Santa Rosa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Praça Central (Praça da Matriz), situada no Distrito de Santa Rosa, neste município, passará a denominar-se **VIRGÍLIO ALVES FERREIRA**, homenageando o cidadão que relevantes serviços prestou à comunidade.

Art. 2º. A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos será informada da presente lei, para que faça constar da Planta Geral da cidade, e também o Cartório de Registro de Imóveis terá conhecimento da presente lei para futuras averbações.

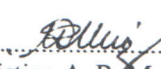
Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a baixar as normas necessárias para regulamentação desta lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2002.


SEBASTIÃO MONTEIRO GUIMARÃES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL 

Afixado no "placard" de publicidade.
E encadernado em livro próprio.
Data supra


Mara Cristina A. R. Muniz
Superintendente de Legislação e Documentação